



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 058, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **SANDRA MARA LUDWIG ZANETTIN**, matrícula 071, ocupante do cargo de Contador, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2022, período entre 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 01 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**